



**LEI Nº 1037/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.815.800,16 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos reais e dezesseis centavos)** para reforçar as dotações orçamentária nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(13) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	22.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(31) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(32) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	14.000,00
<b>AÇÃO</b>	2012 – Pagamento de Precatórios	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(39) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	10.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 – Manutenção da Secretaria de Administração	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(42) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	257.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(43) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	54.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(49) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	7.300,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	



<b>AÇÃO</b>	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(63) 3.1.90.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	15.500,00
<b>ELEMENTO</b>	(64) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	13.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(65) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(66) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	22.000,00
<b>AÇÃO</b>	2026 – Parcelamento da Dívida com INSS	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(75) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	750.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(79) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.000,00
<b>AÇÃO</b>	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(81) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	440.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(82) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	90.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(83) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2103 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(100) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0021 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2034 – Manutenção de Trânsito	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(128) 3.3.90.30 – Material de Consumo	14.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.06 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	



<b>ELEMENTO</b>	(148) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	14.000,00
-----------------	--	-----------

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2051 – Manutenção do Fundamental	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(186) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	511.600,16
<b>ELEMENTO</b>	(187) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	530.000,00
<b>AÇÃO</b>	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(222) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	11.000,00
<b>AÇÃO</b>	2049 – Manutenção da Merenda Escolar	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(225) 3.3.90.30 – Material de Consumo	42.000,00
<b>AÇÃO</b>	2050 – Transporte de Aluno	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(227) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(228) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	14.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.09 – FUNDEB – FDO MUNIC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFISS. DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENVOLV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFISS. DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2056 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – 70%	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(234) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
<b>AÇÃO</b>	2057 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil – Creche 70%	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(236) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 – Pagamento Mensal de	



	Água/Energia/Telefone	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(248) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
<b>AÇÃO</b>	2062 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(249) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(250) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(270) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(271) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	45.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.12 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(281) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	371.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(283) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	86.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(290) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	133.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2071 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(296) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0047 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2073 – Manutenção do Programa de ACS	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(304) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	87.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(306) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	47.000,00
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(305) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas –	94.000,00



	Pessoal Civil	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0050 – CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2076 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(309) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(310) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0048 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2074 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(337) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(338) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	7.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(347) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(348) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.13 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 - Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(357) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.400,00
<b>AÇÃO</b>	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(359) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	217.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(360) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>815.800,16</b>

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de Arrecadação verificado até o dia 30/11/2022, conforme Lei Municipal nº 988/2021, artigo 4º, nas fichas de fonte 01 totalizando R\$ 3.786.584,89; fonte 02 excesso de arrecadação da ficha 217 da receita do FUNDEB no valor de R\$ 800.000,00; fonte 05, excesso de arrecadação da ficha 368 da receita Agente Comunitário da Saúde no valor de R\$ 94.000,00;
- Anulação parcial/total das dotações abaixo da fonte 01 no valor de R\$ 1.093.215,27 e fonte 02 no valor de R\$ 42.000,00.



<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0003 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2008 – Manutenção da Escola de Panificação	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(28) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(36) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.389,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2016 – Vale Alimentação dos Servidores	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(53) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	27.000,00
<b>AÇÃO</b>	2020 – Manutenção do C.P.D.	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(58) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	27.726,74
<b>PROGRAMA</b>	<b>0006 – ATENÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2021 – Manutenção do Servidor Público	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(59) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.171,44

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(72) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.995,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0008 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	9999 – Reserva de Contingência	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(76) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	2.786,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO</b>	
---------------------	---	--



<b>PROGRAMA</b>	<b>0009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2019 – Vale Transporte dos Servidores	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(80) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	17.000,00
<b>AÇÃO</b>	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(85) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	180.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(90) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0011 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2029 – Regularização Fundiária	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(94) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	11.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2103 – Manutenção da Secretaria adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouraria	
<b>ELEMENTO</b>	(101) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	55.698,61
<b>PROGRAMA</b>	<b>0014 - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1005 – Canalização de Águas Pluviais	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(107) 3.3.90.30 – Material de Consumo	21.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1006 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(111) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	153.928,35
<b>PROGRAMA</b>	<b>0016 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2031 – Revitalização e Manutenção do Cemitério	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(114) 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0017 - REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, TIPO "TAPA BURACO" E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1007 – Reposição de Pavimento, Tipo “Tapa Buraco” e Sinalização de Diversas Ruas	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(118) 3.3.90.30 – Material de Consumo	55.000,00



<b>PROGRAMA</b>	<b>0019 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2032 - Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(122) 3.3.90.30 - Material de Consumo	12.277,22
<b>ELEMENTO</b>	(123) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	137.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0018 - INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1008 - Instalação de Unidades Sanitárias	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(140) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	11.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.06 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2044 - Manutenção do Transbordo	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(155) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	9.626,73
<b>PROGRAMA</b>	<b>0026 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2037 - Educação Ambiental	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(161) 3.3.90.30 - Material de Consumo	7.500,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0027 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2038 - Coleta Seletiva de Resíduos	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(163) 3.3.90.30 - Material de Consumo	7.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(164) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	7.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028 - PATRULHA AGRÍCOLA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2042 - Patrulha Agrícola	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(173) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	46.656,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0032 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2046 - Manutenção do Fundo Ambiental	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(177) 3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(178) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(179) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.07 - FMMDR - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
---------------------	---	--





<b>PROGRAMA</b>	<b>0034 - FMDR FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2047 - Manutenção do Fundo Rural	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(184) 3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0035 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2052 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	
<b>FONTE</b>	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(200) 3.3.90.30 - Material de Consumo	42.000,00
<b>AÇÃO</b>	2050 - Transporte de Aluno	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(444) 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	91.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2065 - Manutenção da Secretaria de Saúde	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(275) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	44.005,98

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.12 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2069 - Manutenção da Atenção Básica	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(454) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	6.082,54
<b>PROGRAMA</b>	<b>0052 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2078 - Manutenção do Pronto Socorro	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(465) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	55.115,20
<b>PROGRAMA</b>	<b>0051 - CENTRO DE ZOONOSES</b>	
<b>AÇÃO</b>	2077 - Manutenção do Centro de Zoonoses	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(343) 3.3.90.30 - Material de Consumo	13.706,46
<b>ELEMENTO</b>	(346) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	8.050,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.13 - SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE</b>	



	<b>ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2085 – PEAD - Manutenção do Programa Frente de Trabalho	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(363) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2090 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(470) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.135.215,27</b>

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA  
OAB/SP 348.657  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos